REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 3, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

*Dispõe sobre a mudança temporária do local de reuniões da Câmara, para realização de sessão solene, conforme disposição contida no parágrafo único do art. 2º do Regimento Interno.*

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, atendendo às disposições dos artigos: 87, I, “d”; 161, § 5º; 235 e 236; todos do Regimento Interno desta Casa, apresenta a Redação Final ao Projeto de Resolução nº 3, de 23 de janeiro de 2017, com o seguinte texto:

Art. 1° O Município de Cláudio, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Legislativo, transfere temporariamente, no dia 1º de janeiro de 2017 a partir das 12:00 horas a sede da Câmara Municipal de Cláudio, para o Centro Cultural “Cláudio Nogueira Azevedo”, localizado na Rua Curitiba, nº 245 - Bairro Centro – Cláudio/MG.

Art. 2ºA transferência autorizada nesta resolução far-se-á, única e exclusivamente para realização da sessão solene de posse dos Srs. Vereadores, Sr. Prefeito e Sr. Vice-prefeito eleitos no último pleito eleitoral como representantes do Povo Claudiense na Legislatura 2017/2020, bem como eleição da Mesa Diretora do Poder Legislativo para o biênio 2017/2018.

Parágrafo único. Ao término da sessão a sede da Câmara retornará para a Rua das Crianças nº 137, Centro.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1° de janeiro de 2017.

Claudio/MG, 14 de fevereiro de 2017.

ROSEMARY RODRIGUES ARAÚJO OLIVEIRA

Vereadora Relatora (Substituta)

AGOSTINHO NONATO GOMES MARTINS

Vereador Revisor

GENY GONÇALVES DE MELO

Vereadora Presidente (Suplente)